



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 159/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 08 de abril de 2026

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 51-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **abre no orçamento crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026 junto a secretaria municipal de saúde - SEMSAU com recurso excesso de receita para atender as propostas em anexo, no Valor R\$ 4.247.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 08/04/2026 às 11:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **840975** e o código verificador **FC49F3FA**.

Docto ID: 840975 v1